

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Estratégia da Fiocruz de Enfrentamento da Pandemia da Doença relacionada ao Coronavírus (COVID-19)

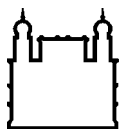
Recomendações Complementares ao Plano de Convivência - Educação Pós-Graduação *stricto sensu*, cursos *lato sensu* e outras modalidades¹

(Versão 6: 16/03/2021)

Sumário

Apresentação	2
1. Aulas e outras atividades educacionais coletivas.....	3
2. Eventos acadêmicos <i>ad doc</i> (p.ex., simpósios, seminários, oficinas, encontros)	5
3. Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TCC)	5
4. Viagens internacionais e nacionais e situação de bolsistas no Exterior.....	6
5. Atividades Práticas das Residências (interface com a Atenção ou outras atividades essenciais) ..	7
6. Atividades práticas de estudantes de pós-graduação em laboratórios necessárias ao desenvolvimento de suas pesquisas	8
7. Participação de estudantes de pós-graduação em outras atividades institucionais de enfrentamento da pandemia de COVID-19, em caráter voluntário	9
8. Estudantes da Educação Básica e Educação Profissional em Saúde (orientações da EPSJV)	9
9. Estudantes de Iniciação Científica (Pibic), em Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (Pibiti) e do Programa de Vocação Científica (Provoc).....	11
10. Estudantes em situação de alojamento	12
11. Centro de Apoio ao Discente e outras estratégias de apoio.....	13

¹ Documento produzido com colaboração das equipes da VPEIC, VPPCB, Coordenação Geral de Laboratórios de Referência, Gereb e Gabinete da Presidência.



Apresentação

Desde a decretação da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde, a Fiocruz tem adotado uma série de medidas de enfrentamento da COVID-19, bem como de adaptação de suas atividades.

Ao longo de 2020, organizou-se um grupo de acompanhamento da emergência sanitária e foram lançados documentos orientadores para a comunidade interna: o **Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19)**, cuja versão 1.4 foi divulgada em 22/04/2020; e o documento **Convivência com a Covid-19 na Fiocruz (Versão 1)**, publicado em 29/07/2020. Esses documentos vêm sendo atualizados periodicamente, em decorrência da evolução da doença no país e no mundo, estando disponíveis em suas versões atualizadas no Portal Fiocruz (<https://portal.fiocruz.br/coronavirus>). Tais orientações gerais se aplicam a todas as atividades da Fiocruz, incluindo as educacionais, sendo pertinentes para gestores, trabalhadores, estudantes, estagiários e bolsistas.

Em março e abril de 2020, diante da identificação do quadro de transmissão comunitária e do crescente número de casos e óbitos e em todos os estados do Brasil, foram publicadas **Orientações para o Ensino Complementares ao Plano de Contingência**, visando apoiar as unidades, programas e cursos na reorganização das atividades educacionais diante da pandemia. Entre elas, destacavam-se a necessidade de suspensão de atividades letivas presenciais e sua substituição por atividades remotas, quando possível; a suspensão de viagens; e recomendações quanto às atividades essenciais e práticas ou a modalidades educacionais específicas.

Em julho de 2020, diante do prolongamento do quadro pandêmico e da regulamentação do Ministério da Educação,² o Conselho Deliberativo da Fiocruz aprovou, conforme recomendação da Câmara Técnica de Educação, as diretrizes para **Educação Remota Emergencial na Fiocruz**.³ Na ocasião, sinalizou-se a necessidade de reavaliação periódica das orientações, à luz do cenário mundial e nacional da COVID-10.

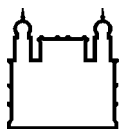
Em fevereiro de 2021, diante da gravidade do cenário epidemiológico no Brasil,⁴ com persistência ou agravamento de altas taxas de incidência e mortalidade por COVID-19 em vários estados e cobertura vacinal ainda em níveis baixos, o CD Fiocruz prorrogou a vigência das orientações relativas à Educação Remota Emergencial na Fiocruz até julho de 2021, sujeitas a reavaliações periódicas⁵. Destaque-se que as recomendações se referem principalmente à

² Portaria MEC 544 de 2020, depois substituída pelas Portarias 1030 e 1038 de dezembro de 2020.

³ Inserir link para o documento de Educação Remota Emergencial.

⁴ Dados do Ministério da Saúde de fevereiro de 2021 informam que 100% dos municípios do país apresentam transmissão ativa da doença (<https://brasil.io/covid19/>). Consultar também os dados do Monitora COVID-19 da Fiocruz (<https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>) e os boletins do Observatório COVID-19 da Fiocruz, que em meados de março de 2021 mostravam tendências de aumento de casos e óbitos e de esgotamento da capacidade de atendimento do sistema de saúde em vários estados do Brasil (<https://agencia.fiocruz.br/observatorio-covid-19-aponta-maior-colapso-sanitario-e-hospitalar-da-historia-do-brasil>).

⁵ A substituição de atividades presenciais por atividades remotas para integralização de créditos em situações de alto risco sanitário local encontra respaldo na Portaria MEC 1038 de dezembro de 2020.



continuidade de suspensão de atividades letivas coletivas de forma presencial, com expansão das atividades e da comunicação virtual, sempre que possível.

O presente documento traz recomendações gerais complementares para o conjunto da Fiocruz, referentes às atividades de ensino de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, às atividades práticas das residências, à participação de estudantes de pós-graduação em atividades de enfrentamento da pandemia, à iniciação científica, a estudantes do nível médico e cursos técnicos profissionais. São ainda feitas recomendações relativas aos estudantes em situação de alojamento e a estratégias de apoio aos discentes.

Ao considerar a presença da Fiocruz em 11 unidades da federação, e a diversidade do perfil de suas unidades técnico-científicas e escritórios, bem como a variedade de modalidades educacionais, alerta-se para a necessidade de aliar as referidas recomendações às especificidades da situação epidemiológica, das orientações das autoridades sanitárias estaduais e municipais (além da nacional, o Ministério da Saúde), das condições de infraestrutura e das características das unidades, dos cursos e dos estudantes em cada contexto específico.

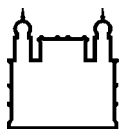
Assim, as unidades técnico-científicas e escritórios da Fiocruz poderão adaptar as essas recomendações à sua realidade e adotar medidas complementares.

Destaque-se que tanto as recomendações gerais da Fiocruz como as específicas de cada unidade devem ser periodicamente atualizadas, considerando os parâmetros: existência de transmissão comunitária (ou não); evolução nacional, regional e local do número de casos, óbitos e da taxa de transmissão; conhecimento sobre circulação e perfil de variantes do vírus; taxa de ocupação de leitos gerais e de UTI, nos estados e municípios em que as unidades da Fiocruz se localizam; cobertura vacinal da população; essencialidade das atividades, conforme critérios do Plano de Convivência da Fiocruz, ou para a conclusão de processos formativos segundo requisitos de cada modalidade; condições ambientais e de biossegurança adequadas nas unidades em questão.

1. Aulas e outras atividades educacionais coletivas

- As atividades educacionais coletivas, como aulas teóricas e outras, devem permanecer no regime de **Educação Remota Emergencial** até julho de 2021, conforme orientações aprovadas pelo CD Fiocruz . As orientações podem ser adaptadas ao contexto de cada unidade, mediante planejamento realizado pelos coordenadores de programas e cursos e docentes, em permanente diálogo com os estudantes.

- As atividades educacionais presenciais consideradas **atividades essenciais** conforme Plano de Convivência da Fiocruz ou **necessárias à conclusão de processos formativos**, quando realizadas, devem seguir todas as orientações gerais de proteção coletiva e individual quanto às condições do ambiente e da saúde das pessoas. Deve-se evitar aglomerações, implementar



medidas rigorosas de distanciamento físico, adotar o uso obrigatório e correto de máscaras seguras, manter os espaços bem ventilados e reforçar medidas de limpeza, lavagem de mãos e uso de álcool a 70%, entre outras medidas de biossegurança.

- Recomenda-se flexibilidade para a adaptação e a adequação das atividades educacionais, considerando os objetivos pedagógicos de cada curso e modalidade, mas também o impacto da crise sanitária na vida de docentes e estudantes.

- Recomenda-se a adoção, pelas unidades, de estratégias de apoio, capacitação e troca de experiências entre os docentes, de modo complementar às iniciativas já promovidas pela CGE / VPEIC para adaptação às especificidades das atividades educacionais remotas, como o curso de “Ensino Remoto: caminhos e conexões”,⁶ o Guia de Ferramentas Virtuais para docentes,⁷ a oferta de disciplinas transversais,⁸ e a realização de Encontros Virtuais da Educação sobre temas pertinentes.⁹

- Em relação aos estudantes, a VPEIC e a VPGDI implementaram, em parceria com as unidades, o Programa de Inclusão Digital, voltado a estudantes de baixa renda, com limites de conectividade e/ou equipamento. O programa viabiliza a disponibilização de cartões de dados e/ou empréstimo de tablets para estudantes que atendem os critérios da chamada interna. Em caso de necessidade, os estudantes devem procurar os coordenadores de cursos para análise de elegibilidade e disponibilidade do apoio.

- Além da inclusão digital, recomenda-se considerar a capacidade de acompanhamento das atividades de cada aluno, diante de eventuais limites relacionados às suas atividades de trabalho, a questões de saúde do aluno ou de seus familiares, a situações de vulnerabilidade socioeconômica e/ou de sofrimento psíquico, bem como dificuldades no acesso ou uso de tecnologias. Assim, recomenda-se flexibilidade em relação à adaptação dos projetos de pesquisa e ao cumprimento de prazos.

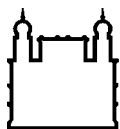
- O retorno às atividades letivas coletivas presenciais dependerá da rigorosa observação dos seguintes parâmetros: existência de transmissão comunitária (ou não); evolução nacional, regional e local do número de casos, óbitos e da taxa de transmissão; conhecimento sobre circulação e perfil de variantes do vírus; taxa de ocupação de leitos gerais e de UTI, nos estados e municípios em que as unidades da Fiocruz se localizam; cobertura vacinal da população; essencialidade das atividades, conforme critérios do Plano de Convivência da Fiocruz, ou para

⁶ Para inscrições, acessar: <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/ensinoremoto>

⁷ A equipe do Campus Virtual Fiocruz da VPEIC preparou um Guia de Utilização de Tecnologias Digitais na Educação, disponível em <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/ferramentas-virtuais/> que apresenta as ferramentas como: Ambientes Virtuais de Aprendizagem, plataformas para webconferências, aulas e defesas, plataforma para colocar recursos educacionais, entre outras.

⁸ Ver matéria sobre disciplinas transversais em: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=palavra-chave-de-documentos/disciplinas-transversais>

⁹ Debates sobre experiências com ensino remoto, ambiente virtual de aprendizagem, comunicação e saúde, editoria científica acessibilidade, entre outros, estão disponíveis no canal Youtube do Campus Virtual Fiocruz em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLvkWxTh4FVJGnXyiE5t9Vxyq8lYxu2d8E>



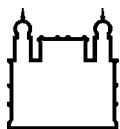
a conclusão de processos formativos segundo requisitos de cada modalidade; condições ambientais e de biossegurança adequadas nas unidades em questão.

2. Eventos acadêmicos *ad doc* (p.ex., simpósios, seminários, oficinas, encontros)

- Os eventos acadêmicos coletivos devem ser realizados remotamente, enquanto durar a pandemia e a situação de risco sanitário nos locais em que as unidades se localizam.
- Os parâmetros descritos no último parágrafo do item 1 deverão ser considerados futuramente para o planejamento do retorno de eventos presenciais.

3. Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TCC)

- As qualificações e defesas **não devem ser realizadas de forma presencial** enquanto durar a pandemia. Estudantes e docentes não devem viajar nem se deslocar para participação em bancas. (Consultar também Portaria da CAPES n. 36 de 19/03/2020, disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-36-de-19-de-marco-de-2020-249026197>)
- As qualificações de projeto devem ser mantidas à distância com o uso de tecnologia adequada (tipo webconferência), com a participação da banca e do aluno, recomendando-se a gravação. A ata precisa ser assinada por ao menos um docente da Fiocruz membro da banca, preferencialmente o próprio orientador, ou outro docente permanente, o coordenador da área ou do Programa em questão. As assinaturas podem ser recolhidas digitalmente em um primeiro momento, e a assinatura física de ao menos um docente do Programa poderá ser obtida *a posteriori*.
- As defesas finais de mestrado e doutorado, que precisam ter caráter público, devem ser realizadas à distância com o uso de tecnologia adequada (tipo webconferência), desde que se assegure a divulgação antecipada e ampla de link para acesso público à sala da conferência virtual e a gravação da defesa. Enquanto o mecanismo de assinatura de diplomas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) não estiver implantado, durante a pandemia as assinaturas digitais dos membros da banca podem ser recolhidas por e-mail, e a assinatura física de ao menos um docente do Programa membro da banca poderá ser obtida *a posteriori* para arquivamento da ata. Emissões de declarações, histórico e diploma estarão condicionadas à entrega de versão final do trabalho.
- As mesmas recomendações relativas às defesas finais de mestrado e de doutorado se aplicam às defesas de trabalhos finais de cursos de Especialização ou Residência, respeitadas as normas pertinentes do Ministério da Educação e as orientações de cada unidade ou curso.
- Caso estudantes ou membros da banca estejam com sinais ou sintomas de infecções respiratórias ou outro problema de saúde, as bancas poderão ser adiadas para assegurar a



recuperação da saúde das pessoas, conforme apreciação das coordenações e comissões dos programas e cursos.

- **A presença física das pessoas na unidade não é necessária para a realização da defesa.** Caso haja a presença física de aluno ou de professor ou de algum trabalhador da área acadêmica ou da área de tecnologia da informação na unidade, o ambiente precisa oferecer as condições adequadas, em termos de ventilação da sala e amplitude, distância adequada entre as pessoas e outras medidas previstas no **Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS (Covid-19)**, e no documento **Convivência com a Covid-19 na Fiocruz**.

- Regras complementares específicas das unidades, programas e cursos devem ser consideradas.

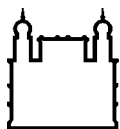
4. Viagens internacionais e nacionais e situação de bolsistas no Exterior.

- Viagens internacionais e nacionais devem ser preferencialmente canceladas ou adiadas, sempre que possível. Deve-se consultar também as orientações específicas das agências de fomento à pesquisa e a bolsas (CAPES, CNPq e fundações estaduais).

- Em relação a viagens de pesquisadores e estudantes ao exterior, a CAPES ¹⁰ (www.capes.gov.br) em 18/02/2021 emitiu novas orientações para reprogramação ou suspensão de atividades no exterior, considerando a segunda onda de transmissão sustentada do novo Coronavírus (COVID-19) e as medidas protetivas adotadas por países de destino dos bolsistas e pesquisadores por meio do Ofício Circular nº 3/2021-GAB/PR/CAPES. A própria CAPES admite situações de excepcionalidade, no caso de viagens já programadas, cabendo a avaliação de cada caso.

- A CGE/VPEIC tem monitorado e analisado em conjunto com os coordenadores de programas, Vice Direções de Ensino das unidades e em diálogo com a Associação de Pós-Graduandos, em interlocução com agências de fomento, a situação dos estudantes que ainda estão no exterior, buscando fornecer informações e apoio para o seu retorno ao país, quando optarem por isso. Também tem avaliado os casos de professores e estudantes que já estavam com viagens programadas antes da nova regulamentação da CAPES de fevereiro de 2021, que voltou a suspender as viagens internacionais, para analisar situações de excepcionalidade. Caso necessário, escrever para: cge.stricto@fiocruz.br

¹⁰ Em 2020 a agência havia emitido orientações em relação a viagens internacionais e à situação de bolsistas no Exterior: (https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DRI/18032020_SEI_CAPES_-_1164675_-_Of%C3%ADcio124.pdf, em 17/02/2020), facultando o retorno de quem estava no exterior. Posteriormente, assegurou ainda que os bolsistas que já estavam no Exterior e não quisessem ou não pudessem retornar serão mantidos com bolsas prorrogadas pela agência, quando necessário. (<https://www.capes.gov.br/36-noticias/10217-capes-mantera-bolsas-no-exterior-durante-coronavirus>, publicada em 19/03/2020).



5. Atividades Práticas das Residências (interface com a Atenção ou outras atividades essenciais)

- Todas as recomendações previstas no Plano de Convivência da Fiocruz se aplicam aos residentes que estejam em atividades práticas dentro ou fora dos *campi* da Fiocruz.

- As atividades práticas dos residentes que se relacionem às atividades de atenção e outras essenciais previstas no Plano de Convivência devem ser mantidas, especialmente das residências médicas e de enfermagem, mas também das multiprofissionais, respeitadas as seguintes condições:

(a) Situação de saúde dos residentes: inexistência de sintomas respiratórios ou de condições de risco do residente, conforme constante no Plano de Convivência da Fiocruz;

(b) Condições adequadas de supervisão/ preceptoria;

(c) Disponibilidade de equipamentos de proteção individual e outras condições adequadas ao exercício da prática profissional, a depender do tipo de inserção;

(d) Respeito ao limite de carga horária previsto para as atividades práticas, considerado também o momento de trajetória no curso;

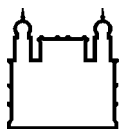
(e) Adequação das atividades ao perfil profissional, competências e habilidades dos residentes;

(f) Vacinação dos residentes que estiverem atuando diretamente no enfrentamento da COVID-19.

- Em caso de necessidade, poderá ser indicada a realocação do residente para outras atividades ou mesmo para outro campo de prática.

- Os residentes inseridos nas unidades hospitalares da Fiocruz devem seguir as orientações gerais das equipes de Direção e Vice-Direção de Ensino das unidades quanto à (re)organização das atividades e regras específicas para as residências e às normas de biossegurança nos diferentes ambientes, orientados pela estrutura ou especialistas responsáveis em cada unidade.

- Os residentes inseridos em unidades de Atenção Primária à Saúde, dentro e fora dos *campi* da Fiocruz, também devem seguir as orientações gerais das Direções e Vice-Direções de Ensino das unidades quanto à (re)organização das atividades e regras específicas para as residências, bem como as normas de biossegurança pertinentes. A depender de sua formação profissional e das características do campo de prática, além das atividades diretas já exercidas na atenção, são possíveis as seguintes atividades, desde que atendidos os requisitos curriculares para a integralização da formação: (a) organização do trabalho na APS para atenção na epidemia; (b) vigilância à saúde na APS; (c) organização dos fluxos de atendimento na rede de atenção; (d) garantia de medidas de proteção individual e coletiva na APS; (e) apoio à organização de protocolos clínicos e operacionais para prevenção do coronavírus; (f) orientações e disseminação de informações junto às comunidades e à população; (g) análises sobre relações entre políticas de saúde, organização do sistema de saúde, características dos territórios, desigualdades sociais e a evolução das infecções por coronavírus.



- As recomendações gerais relativas a aulas e outras atividades educacionais teóricas constantes no item 1 deste documento também se aplicam às residências, diante da gravidade da situação epidemiológica. No entanto, em caso de unidades em que todos os residentes e professores já tenham recebido duas doses de vacinas contra COVID-19 e não apresentem fatores de risco, estando plenamente inseridos em atividades práticas, a unidade poderá avaliar a possibilidade de retomar gradualmente atividades teóricas presenciais, em diálogo com tais residentes. Nesses casos, é necessário um plano com participação do núcleo da unidade em questão responsável pela biossegurança, que avalie e assegure as condições ambientais e os demais requisitos necessários à proteção individual e coletiva: ambientes ventilados e que permitam distanciamento adequado entre as pessoas; uso obrigatório de máscaras seguras, entre outras medidas.

6. Atividades práticas de estudantes de pós-graduação em laboratórios necessárias ao desenvolvimento de suas pesquisas

- Os estudantes de pós-doutorado e pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) cujo projeto exige trabalho em laboratórios de caráter essencial (para o enfrentamento de COVID-19 ou outras doenças) ou é imprescindível à conclusão de sua pesquisa, se optarem por usar as instalações da Fiocruz, precisarão da anuência de seus orientadores e chefes de laboratório, além de autorização da equipe responsável pela biossegurança em cada unidade. Os estudantes nessa situação deverão seguir rigorosamente todas as orientações do Plano de Convivência geral e da unidade em questão, e todas as medidas de segurança que se aplicam aos pesquisadores, incluindo inclusão em regime de rodízio (segundo escala planejada), distanciamento físico, uso de máscaras seguras e outros EPI aplicáveis, ventilação dos ambientes, lavagem frequente de mãos e uso de álcool geral. As unidades podem definir medidas adicionais aplicáveis aos estudantes, de acordo com as especificidades das instalações, do projeto, e a situação epidemiológica local, considerando todas as medidas de proteção coletiva e individual.

- Recomenda-se considerar a adaptação/revisão/delimitação dos projetos de pesquisa, sempre que possível, diante da gravidade do cenário da pandemia e as dificuldades vivenciadas pelos estudantes.

- A decisão de inserção dos estudantes de pós-graduação nos laboratórios, além das questões de biossegurança e acadêmicas, deve considerar também aspectos como: experiência prática e grau de autonomia do aluno no trabalho, a disponibilidade e manifestação de vontade do próprio aluno, de forma a respeitar o estado emocional de cada um e minimizar situações de risco individual e coletivo.

7. Participação de estudantes de pós-graduação em outras atividades institucionais de enfrentamento da pandemia de COVID-19, em caráter voluntário

- Os estudantes de pós-doutorado, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* poderão eventualmente participar em atividades institucionais voltadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, que não sejam curriculares ou relacionadas ao seu próprio projeto de pesquisa, desde que essa participação seja de caráter voluntário e respeite os seguintes critérios (além de todos os demais previstos no Plano de Convivência):

- (a) Coordenação e planejamento da iniciativa por um docente ou grupo de docentes da Fiocruz;
- (b) Chamada aos estudantes com descrição das atividades a serem realizadas;
- (c) Adesão voluntária e opcional dos estudantes, com possibilidade de desistência;
- (d) Formação e experiência profissional prévia do aluno pertinentes à realização da atividade;
- (e) Treinamento adequado dos estudantes para a realização da atividade;
- (f) Garantia de normas de biossegurança, medidas de proteção coletivas e de equipamentos de proteção individual, sempre que aplicável (por exemplo, em atividades de laboratório);
- (g) Acompanhamento e supervisão dos estudantes por docente responsável.
- (h) Possibilidade de reconhecimento da participação do aluno na atividade, a critério do programa ou curso ao qual ele se vincula.

8. Estudantes da Educação Básica e Educação Profissional em Saúde (orientações da EPSJV)

- Adicionalmente às orientações do Plano de Convivência, deverão seguir as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE), e demais orientações a serem divulgadas pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV).

Curso Técnico de Nível Médio em Saúde e Educação de Jovens e Adultos

- (a) Aulas e atividades presenciais em turmas: suspensão das aulas presenciais, conforme definições do Plano de Convivência da Fiocruz e das Orientações Complementares relativas ao Ensino na Fiocruz.
- (b) Aulas e atividades à distância (webconferência e alternativas pedagógicas): mediante empréstimo de chips e tablets para todos os estudantes pelo Programa de Inclusão Digital (PIDig) foi possível constituir estrutura pedagógica com base na complementariedade entre

atividades síncronas e assíncronas. Com isso, atividades educacionais à distância puderam ser expandidas e os calendários escolares foram adaptados e integralmente retomados.

(c) Qualificação e Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso: Em sintonia com as definições do Plano de Convivência da Fiocruz e das Orientações Complementares relativas à Educação na Fiocruz.

(d) Apoio discente e projeto escola saudável:

- Disponibilização de salas da EPSJV para que estudantes que vivem em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, sanitária ou familiar possam participar de aulas e atividades que estejam ocorrendo virtualmente no ambiente escolar;
- Orientações aos estudantes e aos pais sobre a rotina diária no período de suspensão das aulas: disponibilização de orientações e do planejamento para a rotina semanal de estudos;
- Criação de canais de comunicação remotos, inclusive com vídeo chamadas, para o diálogo entre o trabalho da Escola Saudável e os estudantes, para o auxílio no planejamento da rotina diária, na continuidade do processo de ensino-aprendizagem e no acompanhamento das dificuldades na realização de tarefas escolares (saúde e necessidades especiais de aprendizagem).
- Distribuição da alimentação escolar sob a forma de kits de alimentos com periodicidade mensal.

(e) Definição de atividades de ensino de caráter prático que devem ser consideradas como essenciais: conforme definições do Plano de Contingência da Fiocruz e das Recomendações Complementares relativas à Educação na Fiocruz.

Curso Técnico em Citopatologia e Especialização Técnica em Radioterapia (Cooperação Técnica com o INCA)

- Com a pandemia iniciamos a utilização de plataformas de EAD, disponibilizando aos estudantes diversos textos de apoio, apresentações, vídeos, trabalhos e avaliações, além de um canal para dúvidas e contatos diretos com os professores. Esta estratégia foi utilizada nas disciplinas teóricas do curso até o dia 30/06/2020. A partir desse momento de término das atividades teóricas, persiste a demanda de atividades práticas necessárias à conclusão dos cursos.

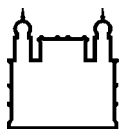
- Definição de atividades de ensino de caráter prático que devem ser consideradas como essenciais: conforme definições do Plano de Contingência da Fiocruz e das Recomendações Complementares relativas à Educação na Fiocruz e Coordenação de Ensino Técnico do INCA.

Curso Técnico de Agentes Comunitários em Saúde e Curso Técnico em Vigilância em Saúde

- O curso Técnico em Vigilância em Saúde finalizou as duas turmas em outubro de 2020, como previsto no acordo com a Prefeitura do Rio de Janeiro. Houve a necessidade de implementação de ambiente virtual de aprendizagem pelo moodle e do ensino remoto para finalização desse percurso escolar com encontros síncronos e assíncronos.
- O Curso Técnico de Agentes Comunitários em Saúde vem implementando o ensino remoto emergencial desde agosto com a elaboração de materiais didáticos, encontros síncronos e assíncronos. Existe uma página do curso no youtube, para acesso de vídeos e materiais audiovisuais dos professores. A turma finalizará as suas atividades no dia 31/03/2021.

9. Estudantes de Iniciação Científica (Pibic), em Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (Pibiti) e do Programa de Vocação Científica (Provoc)

- Adicionalmente às orientações do Plano de Convivência, as unidades deverão seguir as orientações da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e, no caso do Provoc, também da Coordenação Geral do Provoc/ EPSJV.
- Enquanto perdurar a gravidade da situação epidemiológica, recomenda-se manter a suspensão das atividades presenciais, com substituição por atividades remotas, dentro da carga horária prevista, e conforme orientações das unidades e dos professores orientadores.
- A Presidência e as unidades da Fiocruz poderão apresentar propostas integradas de atividades remotas de formação dos estudantes Pibic que visem atender em parte os objetivos da iniciação científica de preparação dos jovens para as atividades de pesquisa.
- Na medida em que houver evolução positiva do quadro da COVID-19, o planejamento para retomada gradual de atividades práticas presenciais com os estudantes Pibic poderá ser realizado pelas unidades da Fiocruz, considerando o cenário epidemiológico e do sistema de saúde regional e local (critérios mencionados ao final do item 1), o Plano de Convivência e as condições de biossegurança em cada unidade, a essencialidade das atividades, a experiência prática prévia do aluno, a retomada de atividades presenciais pelas graduações das universidades de origem e a vontade expressa do aluno. É importante também que toda estratégia estruturada para os estudantes de PIBIC deverá ser previamente pactuada com a universidade na qual o(a) estudante está matriculado(a).
- No caso do Provoc (recomendações da Coordenação do Provoc-EPSJV):
 - (a) Os orientadores devem planejar as atividades de acordo com as especificidades de cada área de atuação dos projetos de pesquisa dos estudantes. As pesquisas que exigem atividades práticas (por exemplo, atividades de campo ou laboratoriais) foram reprogramadas ou adiadas para realização em momento oportuno;
 - (b) A gestão do Programa tem mantido o acompanhamento pedagógico dos estudantes por meio digital e telefônico com o objetivo de promover a escuta sobre o percurso dos estudantes no Programa, bem como sobre impactos da pandemia em suas trajetórias;



(c) Foi lançado o “ProvocAção: Em tempos de pandemia”: canal de divulgação, no site da EPSJV, com vídeos, textos e imagens que estimulam o diálogo entre a equipe do Provoc, os estudantes e demais interessados pelo tema da Iniciação Científica.

10. Estudantes em situação de alojamento

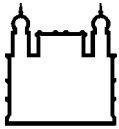
- Os estudantes que vivem em situação de alojamento no Centro de Referência Helio Fraga (CRHF/Ensp/ Fiocruz, no Rio de Janeiro) ou em acomodações análogas a alojamentos coletivos que tenham desejo e possibilidade de retorno aos seus domicílios para ficar com suas famílias, foram orientados a fazê-lo desde março de 2020, desde que consideradas as suas condições de saúde e orientações dos governos locais relativas ao deslocamento de pessoas no contexto da pandemia.

- No caso da necessidade de permanência no alojamento coletivo, as medidas de distanciamento, limpeza e outros cuidados coletivos e individuais para a prevenção da infecção foram reforçadas e devem ser mantidas enquanto durar a pandemia, observadas as orientações gerais do Ministério da Saúde e do Plano de Contingência da Fiocruz.

- Estudantes que tiverem sintomas de infecção respiratória leve devem ficar em isolamento análogo ao domiciliar, conforme orientações do Ministério da Saúde, e aqueles que tiverem necessidade de atendimento por agravamento do quadro clínico devem procurar uma unidade de saúde do SUS e comunicar o NUST, conforme orientações do Plano de Contingência.

- No caso do alojamento do CRHF/Ensp/Fiocruz, no Rio de Janeiro, os estudantes que permanecerem alojados precisam ser incluídos na lista de transmissão do NUST/Farmanguinhos. Assim, os estudantes que eventualmente precisarem de orientações relativas à sua saúde poderão ter como ponto de primeiro contato virtual para orientações o NUST/Farmanguinhos, desde que previamente cadastrados. Esse fluxo foi comunicado diretamente aos estudantes. Qualquer aluno com sintoma respiratório deve avisar o NUST/Farmanguinhos e os representantes dos estudantes, que comunicarão a servidora responsável pelo alojamento e a Direção do CRHF para que medidas pertinentes sejam adotadas, incluindo o remanejamento de acomodações para medidas de isolamento domiciliar. A situação dos estudantes em alojamento tem sido acompanhada pelo Centro de Apoio ao Discente (CAD) e pela Direção do CRHF, em comunicação frequente com a COGEPE, o NUST, a representação dos estudantes e as Vice-Direções de Ensino das unidades em que os estudantes estão inseridos.

- Devido à gravidade da situação epidemiológica no primeiro trimestre de 2021, a entrada de novos estudantes no alojamento do CRHF/Ensp/Fiocruz, no Rio de Janeiro, permanece suspensa ao menos até julho de 2021, devendo essa medida ser periodicamente reavaliada à luz da evolução da pandemia e da cobertura vacinal do conjunto da população, considerando os parâmetros mencionados ao final do item 1.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



11. Centro de Apoio ao Discente e outras estratégias de apoio

- Durante a pandemia, e de acordo com as orientações do Plano de Contingência, o Centro de Apoio ao Discente (CAD) localizado no Rio de Janeiro estará disponível para atendimentos virtuais aos estudantes, a serem agendados pelos seguintes canais:

E-mail: cad@fiocruz.br

Whats App: (21) 38829066

- O CAD também envia comunicação nas redes sociais – Instagram: @conexaodiscente
Facebook: Conexão Discente

- Nas unidades da Fiocruz em outros estados, recomenda-se que os estudantes se direcionem às coordenações de cursos e programas, ou sigam orientações específicas das equipes da Direção.